



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de providenciar a instalação de pontos de internet móvel gratuita, especialmente nas praças públicas dos Distritos e Vilas do Município.

Justificativa

A falta de acesso à internet de qualidade nos distritos de Bodocó tem limitado significativamente o desenvolvimento educacional, econômico e social dessas comunidades.

As praças públicas, como locais de concentração natural da população, configuram-se como espaços ideais para a implantação dessa infraestrutura digital, beneficiando estudantes que necessitam de acesso à informação para pesquisas escolares, pequenos comerciantes que dependem da internet para movimentar seus negócios, e a população em geral que precisa desse serviço para acesso a direitos básicos e serviços públicos digitais.

Esta ação representa um importante avanço na inclusão digital de nossa população rural, reduzindo as desigualdades no acesso à informação e aos serviços digitais essenciais. Além disso, essa medida contribuiria para a dinamização da economia local, melhoria na qualidade da educação e maior integração das comunidades rurais com os serviços municipais.

Certos de que esta indicação será acolhida com a atenção devida, subscrevemo-nos na expectativa de pronto atendimento.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em 1º de abril de 2025.

Francisco Luiz Martins
- Vereador -